



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 005/08

O Vice-Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o estatuto da FERJ e o Regulamento da Copa Rio de 2008

RESOLVE

Determinar que, excepcionalmente, na 1^a rodada da referida competição, designada para os dias 23 e 24 de fevereiro, os atletas poderão jogar apresentando, tão somente, a carteira de identidade.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica